



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2018

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

"Denomina 'Daniel Nepomuceno Filho' a Rua com Código 1199, situada na Rua 5, Loteamento Recanto da Gameleira, distrito de Cocais, neste Município"

A Câmara Municipal de Barão de Cocais decreta:

Art. 1º. Fica denominado "*Daniel Nepomuceno Filho*", a Rua com Código 1199, situada na Rua 5, Loteamento Recanto da Gameleira, distrito de Cocais, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Cocais, 11 de janeiro de 2018.

Vereador Sebastião Eustáquio dos Santos

Recobi em 22/01/18
Fernanda Cristina Silveira
Servidora



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atribuir denominação à Rua situada em importante distrito de no nosso Município.

O Sr. Daniel Nepomuceno Filho nascido em 30/08/1910 na Fazenda da Rocinha, comunidade do Egas, em Cocais, era filho de Daniel João Nepomuceno e Umbelinda Maria da Conceição.

Casou-se com Maria Augusta de Lima, desta união tiveram 04 (quatro) filhos.

Do segundo matrimônio, com Maria de Lourdes Lima Nepomuceno, tiveram 2 (dois) filhos.

Foi tropeiro, fazendeiro e comerciante. Também líder comunitário na região de Cocais.

Conseguiu com sua influência vários benefícios para a comunidade do Egas: escola, posto telefônico, posto de saúde, construção de pontes.

Doou terreno de sua propriedade para construir a capela Nossa Senhora da Piedade no Egas.

Faleceu aos 84 anos, no dia 08/09/0994. Foi sepultado no0 cemitério da Igreja de Santana no distrito de Cocais.

Pelos fatos expostos, solicitamos aos Nobres Pares apoio incondicional na aprovação desta matéria.

Barão de Cocais, 11 de janeiro de 2018.

Vereador Sebastião Eustáquio dos Santos